



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 24/2019

Tramitou na sessão do dia 18/11/2019

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 51/2019

Wilson Bonamigo Lme.
Presidente

CARLOS ANTÔNIO HUBNER, Vereador com assento nesta Casa de Leis, na 7ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário **INDICA** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Wilson Bonamigo, para que o Executivo Municipal, determine junto a secretaria competente para que seja construído um ponto de ônibus com bancos e cobertura na entrada da comunidade CHAPÉU DE COURO.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária devido a falta de um local adequado para os moradores da comunidade se abrigarem para esperarem o ônibus passar evitando assim, ficar expostos as variações climáticas e intempéries. É de suma importância que se tome as devidas providências em relação a construção do empreendimento visando assim o bem estar aos que necessitam do sistema de transporte

Sendo o que se havia a encaminhar, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 11 de Novembro de 2019.

Carlos Antônio Hubner

CARLOS ANTÔNIO HUBNER

VEREADOR

RECEPÇÃO RECEBI EM
21/11/19 10:55g

Sandra R. O. Marques
Prefeitura Municipal de
Ramilândia
Sandra R. O. Marques
RG 5.885.438-7